



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1233

Data 05 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 545

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL - DEM

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo, com cópia a Senhora **Mariana de Souza Neto**, Diretora da AGETTRAN, **SOLICITANDO**

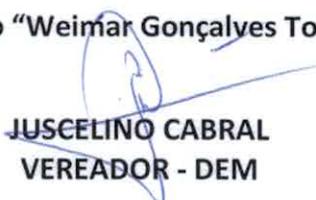
*Informações de qual critério foi utilizado para a indicadora de "proibição de estacionamento e/ou parada" de veículos em ambos os lados da Avenida Dom Redovino, em frete ao Ecoville Residence Dourados.*

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Avenida Dom Redovino, localizada em um bairro nobre da nossa cidade, nos últimos dias foi motivo de polêmica por vários munícipes, pois ambos os lados da avenida foi sinalizada com faixa amarela pintada junto à guia da calçada, indicando a proibição de estacionar e/ou parar, contudo, o questionamento a ser feito é o por que em ambos os lados da avenida? em uma avenida que tem mais de 2.000 metros, como proibir estacionar e parar em ambos os lados?

Entendemos que a sinalização horizontal serve como auxiliar à proibição especificada nas placas, o que significa que se não houver uma placa de regulamentação ou outro fator proibitivo, a linha amarela na calçada ou no bordo da pista não configura infração de trânsito, mas é preciso ter um bom senso da parte da Agência de Trânsito do Município. São várias as reclamações dos munícipes que utilizam da pista ao redor do condomínio para fazer suas caminhadas, mas com a proibição ficaram sem lugar para estacionar seus veículos, solicitamos que seja sinalizada com a proibição de estacionar/ou parar apenas um lado da avenida, possibilitando assim, que os moradores possam voltar a usufruir a pista de caminhada e deixar seus veículos em segurança.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 05 de abril de 2021.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR - DEM

Lido  
Na Sessão de 05/04/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1234

Data 05 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 546

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL - DEM

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretaria Municipal de Governo, ao Senhor **Romualdo Diniz Salgado Filho**, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO:**

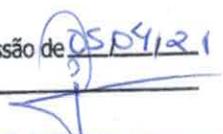
**Manutenção, limpeza, iluminação pública e pinturas dos meios-fios e estacionamentos arredores do Estádio Frédis Saldivar - Douradão**

### JUSTIFICATIVA

A comunidade que utiliza arredores do Estádio Douradão como área de lazer e para fazer sua caminhada, reclamam diariamente da falta de manutenção do local. Além da manutenção e limpeza das calçadas se faz necessário a melhoria na iluminação pública e a pintura dos meios-fios, incluindo a pintura das vagas para aqueles que possuem necessidades especiais e idosos. O local é usado para proporcionar momentos de esporte, diversão e lazer para as famílias que moram naquela região, porém, há muito tempo encontra-se em péssimo estado, sofrendo com problemas causados pela falta de manutenção do local. E na época em que estamos não é preciso lembrar da relevância das atividades físicas, como a caminhada, já que todos os parques da nossa cidade estão fechados, sabemos das vantagens de eventualmente se recorrer às atividades ao ar livre, em condições sanitárias adequadas, para cuidar, já se foi comprovado que a prática da atividade física pode ser benéfica não apenas para a parte física mas também o emocional das pessoas que estão há mais de um ano em uma situação de medo e agonia, respeitando-se sempre as orientações de distanciamento social.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 05 de abril de 2021

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR - DEM

Lido  
Na Sessão de 05/04/21  




**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 1235

Data 05 / 04 / 2021 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 547

Autor \_\_\_\_\_ **VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Edvan Marcelo Morias Marques**, Secretário Municipal de Saúde, SOLICITANDO:

**Informações sobre a falta de insumos e leite Aptamil na URNI (Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos).**

**JUSTIFICATIVA**

Vários pais nos procuraram reclamando da falta de insumos básicos, porém indispensável para o tratamento de crianças, entre eles está a falta do leite Aptamil de soja na rede do município de Dourados. Muitos pais estão indignado ao não estar conseguindo leite especial para seus filhos na rede de saúde. Pelas informações obtidas, há mais de 8 meses que não tem o leite na URNI, e quando são questionados quando chegará os produtos, os funcionários relatam que estão aguardando licitação para compra dos produtos.

Entre os produtos que faltam está o leite especial que é indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca, em farmácia uma lata chega a custar aproximadamente R\$ 150,00, com duração para até 4 dias. É um direito da criança e um dever do município, fornecer a alimentação básica para suas crianças.

**Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 05 de abril de 2021**

  
**JUSCELINO CABRAL**  
**VEREADOR - DEM**

Lido  
Na Sessão de 11 / 11  
